



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO Nº 23038.016508/2022-11

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	
Unidade:	Diretoria de Programas e Bolsas no País - DPB
Nome do Projeto:	Contratação da licença de acesso à base de dados MathSciNet pertencente à <i>American Mathematical Society</i> (AMS)
Dados orçamentários:	PTRES: 108449 – PI: OCC35O99PPN - Fonte: 8100 - Natureza da despesa: 33.90.39.01
Responsável pela Demanda:	Genoseinia Maria da Silva Martins/ Diretora de Programas e Bolsas no País
E-mail:	dpb@capes.gov.br
Telefone:	(61) 2022-6300
IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Trata-se da contratação da licença de acesso à base de dados MathSciNet pertencente à <i>American Mathematical Society</i> (AMS), que atende prioritariamente às áreas de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias. As Notas de Qualificação da Demanda foram expedidas pelas seguintes Instituições de Ensino Superior, identificadas nos documentos: a) Nota Qualificação da Demanda - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP (1856772); b) Nota Qualificação da Demanda - Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA (1856775); c) Nota Qualificação da Demanda - Instituto Agrônomo / Agricultura Tropical e Subtropical - ITA-ATS (1856781); d) Nota Qualificação da Demanda - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ (1861020). Cumprе destacar que o conteúdo demandado visa atender aos discentes e docentes distribuídos no país, bem como a pesquisadores, universidades, institutos públicos de pesquisa, instituições públicas e privadas de fomento ao investimento em ciência, tecnologia, inovação e à rede de ensino e pesquisa, em conformidade com os critérios dispostos no art. 19 da Portaria nº 74, de 5 de abril de 2017, que aprovou o "<i>Regulamento do Programa de Apoio à Aquisição de Periódicos - PAAP</i>".	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	

A necessidade da contratação é justificada em razão da natureza e finalidade da CAPES, no âmbito da educação superior, estabelecida no artigo 2º do Anexo I do Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, *in verbis*:

(...)

Art. 2º A CAPES tem por finalidade subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas e desenvolvimento de atividades de suporte à formação de profissionais de magistério para a Educação Básica e superior e para o desenvolvimento científico e tecnológico do País.

§ 1º No âmbito da educação superior, a CAPES terá como finalidade:

I - subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para pós-graduação;

II - coordenar o sistema de pós-graduação e avaliar os cursos desse nível, nas modalidades presencial e a distância;

III - estimular, mediante bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores público e privado;

(...)

X - promover a disseminação da informação científica;

(...)

XII - fomentar estudos e atividades que contribuam, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento e a consolidação das instituições de ensino superior, respeitada a autonomia universitária;

XIII - apoiar o processo de desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

(...) (Grifo nosso).

Quanto à viabilidade econômica para a presente contratação, cabe frisar que os retornos crescentes associados ao progresso técnico e ao aprendizado como fontes de eficiência justificam ações do Estado. Outrossim, o processo de mudança tecnológica resulta do esforço das instituições em investir em atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e na incorporação posterior de seus resultados em novos bens, produtos, processos e formas organizacionais.

Assim, uma instituição realiza mudança tecnológica ao produzir determinado bem ou serviço e quando utiliza-se de um novo método ou de um novo insumo – inovação. Portanto, o conjunto de instituições que contribui para a inovação e para a ligação entre elas denomina-se inovação nacional e, entre essas instituições estão as universidades, as instituições públicas de pesquisa e as agências públicas e privadas de fomento para o investimento em inovação e para o sistema educacional.

De fato, as atividades de P&D formam um sistema organizado e rotineiro que transforma os meios da pesquisa em novos conhecimentos (resultados da pesquisa) que, por sua vez, serão incorporados em novos produtos, processos e formas de organização, impactando a atividade econômica, são os chamados **impactos da pesquisa sobre o sistema produtivo**.

Nesse contexto, o Portal de Periódicos representa uma alternativa da Administração Pública à problemática da concorrência imperfeita existente no mercado de publicações científicas, ou seja, com o processo de aquisição centrado em um único comprador – CAPES – há um ganho significativo de poder de barganha, possibilitando a redução dos preços finais praticados perante o consumidor final.

Portanto, resta claro que a inserção da CAPES no mercado de aquisição de publicações científicas é uma forma legítima e positiva de atuação da Administração Pública na concretização do interesse público, no caso em tela, da comunidade científica compreendida nas Universidades e Faculdades do país, indo ao encontro dos princípios administrativos constitucionais, em especial, o da eficiência e economicidade.

No que tange ao conteúdo demandado, é importante enfatizar que as considerações a seguir foram elaboradas de acordo com as informações apresentadas nas Notas de Qualificação de Demanda mencionadas inicialmente neste documento, e anexadas ao processo em questão.

A **MathSciNet** é uma base de dados pertencente à AMS, sociedade profissional fundada em 1888 para promover os interesses da comunidade acadêmica e de pesquisa em matemática. Permite

o acesso a revisões, resumos e informação bibliográfica, bem como de autores, provenientes de cerca de 650 periódicos da especialidade. Atende prioritariamente às áreas de Ciências Exatas, oferecendo dados e informações bibliográficas da literatura de Ciências Matemáticas, em formato de artigos e livros.

A AMS tem grande peso no desenvolvimento técnico científico, dando grande contribuição à comunidade matemática global, seja por meio de suas publicações seriadas, reuniões e conferências, bem como através do serviço prestados pela base de dados bibliográficos MathSciNet, que armazena conteúdos publicados no periódico Mathematical Reviews, além de oferecer uma extensa base de dados de autores, links, para citações, resumos de trabalhos científicos, periódicos e artigos de periódicos.

A referida base tornou-se uma ferramentas essencial para pesquisadores de Matemática e ciências afins de todo o mundo, sendo de suma importância no apoio aos cursos de Mestrado, Doutorado e Pós-Graduação, tanto para docentes quanto para discentes, na medida em que sistematiza e mapeia o conhecimento produzido, dando grande suporte às pesquisas.

O conteúdo da base de dados atende às áreas de Ciências Exatas, da Terra e Engenharias e também pode ser útil na modelagem matemático-estatística do ambiente agrícola. Como exemplo específico, cita-se o uso de mineração de dados e aprendizado de máquinas nas pesquisas de pedologia, hidrologia, conservação dos solos e climatologia agrícola. Essas últimas três linhas também utilizam técnicas de análise espectral e simulações de Monte Carlo, as quais são usualmente abordadas em periódicos de matemática e matemática computacional.

Quanto aos parâmetros, foram avaliadas a acessibilidade do recurso, o desenho e navegação de sua interface, a autoridade do conteúdo, sua cobertura temática, as possíveis formas de recuperação da informação, a representação dele, e os serviços de administração e suporte oferecidos pelo fornecedor do recurso. A avaliação foi favorável em todos os parâmetros com destaque para a interface intuitiva e amigável e as funções de pesquisa simples que contribuem para o desenvolvimento da alfabetização informacional dos usuários. Em conclusão e em virtude da cobertura nas áreas de interesse para os cursos oferecidos pelas instituições, bem como o valor histórico e didático de seu conteúdo, a manutenção da assinatura da base de dados da American Mathematical Society foi recomendada pela comunidade acadêmica.

Pelas razões acima expostas, resta claro a importância em acessar a base de dados **MathSciNet**, uma vez que beneficiará diretamente alunos e docentes de graduação e pós-graduação e, ainda, por atender aos critérios estabelecidos pelo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2011-2020, que tem como objetivo principal o crescimento igualitário da pós-graduação, visando o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do país.

Não obstante, informa-se que ficará a cargo da Coordenação Geral do Portal de Periódicos e Informação Científica - CGPIC, a elaboração de um estudo técnico preliminar que analisará a viabilidade técnica e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração Pública.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SER CONTRATADA

01 (um) serviço – Assinatura de Jornais e Periódicos – acesso sistema on-line (Cód. SIASG 00023108).

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O prazo de vigência do serviço poderá ser estabelecido no lapso de 12 (doze) a 60 (sessenta) meses, conforme negociação a ser firmada com o fornecedor do conteúdo, a fim de atender a necessidade permanente da CAPES, de apoio à Pós-Graduação, possibilitando o cumprimento da missão institucional desta Fundação.

Assim, entende-se que a utilidade do produto adquirido não irá se exaurir em um único ano, por tratar-se de uma necessidade permanente do público diretamente interessado, pressupondo-se a perpetuação da contratação por mais de um exercício financeiro.

Cabe ressaltar que a contratação anterior (Contrato nº 50/2018 - SEI nº 0801051) tem previsão de encerramento em **01/09/2023**, portanto, é desejável que a nova contratação seja concluída antes da data informada para evitar eventuais prejuízos à comunidade acadêmica devido à descontinuidade do acesso.

INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Léia Sandra Pereira de Oliveira
Siape: 2182368

Nome: Diego Luis Pereira de Oliveira
Siape: 1055783

Nome: João Tiburcio Dias de Oliveira
Siape: 1582436

Nome: Armando Fortes Peixoto
Siape: 2046633

Nome: João Henrick de Neri Melo
Siape: 1591237

Nome: Bárbara Neves Alencar
Siape: 1711958

Em conformidade com o **inciso I do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 5 de maio de 2017**, emitida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante do objeto.



Documento assinado eletronicamente por **Genoseinia M. da S. Martins, Diretor(a) de Programas e Bolsas no País**, em 06/12/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1861083** e o código CRC **C7B0660B**.